



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Conselho Acadêmico do Curso de História

RESOLUÇÃO Nº 003/2022-HIS

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os respectivos enquadramentos no currículo do curso de **História** da UEM;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Turno**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **História** no ano letivo de 2022, conforme o disposto no item 2.1 do edital nº 002/2022-DAA.

Aluno	R.A.	Turno	Série de enquadramento	Prazo Máximo para Conclusão do Curso
Allyne Pozza de Lima dos Santos	119574	noturno para matutino	2ª	2028
Camila Moreira Nunes	116826	matutino para noturno	3ª	2027
Hiara Vitória de Oliveira	125146	matutino para noturno	2ª	2028
Lorena Luciano Nogueira	123567	noturno para matutino	2ª	2028
Rafaela Chaves Paes Belafonte	126118	matutino para noturno	2ª	2028
Thais Daiane Figueira de Barros	104860	matutino para noturno	4ª	2026

Art. 2º. Deferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **História** no ano letivo de 2022, conforme o disposto no item 2.1 do edital nº 002/2022-DAA.

Aluno	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo Máximo para Conclusão do Curso
PEDRO HENRIQUE HOWES DA SILVA	117425	ENGENHARIA QUÍMICA	2ª	2028
THAYNA APARECIDA DE SA RUIZ	124046	LETRAS: PORTUGUÊS / INGLÊS E LITERATURAS CORRESPONDENTES	2ª	2028

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Conselho Acadêmico do Curso de História

.../

Continuação da Resolução nº 003/2022-HIS

Art. 3º. Deferir o pedido de **Transferência Externa**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **História - Licenciatura - Matutino** no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluna	Instituição de origem	Série de Enquadramento	Prazo Máximo para Conclusão do Curso
STEPHANIE VIANEL COSTA	UNASP - CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO - Engenheiro Coelho	2ª	2028

Art. 4º. Deferir os pedidos de ingresso de **Portador de Diploma para cursar novo Curso**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **História** no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluno	Curso de origem	Turno	Série de Enquadramento	Prazo Máximo para Conclusão do Curso
FÁBIO ROGÉRIO SORIANO GUIMARÃES	Administração/FACULDADE ANHANGUERA DE SOROCABA	Noturno	2ª	2028
NAYARA DE OLIVEIRA	Letras/FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO	Matutino	2ª	2028

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de julho de 2022.

Prof. Dr. José Carlos Gimenez,
Coordenador – HIS.